



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
TERMO DE CONTRATO SRA/MGI-MG Nº 01/2024, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
RECEPÇÃO, PORTARIA E COPEIRAGEM, COM MÃO
DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E
DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A
EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA..**

O Chefe da Divisão de Administração e Logística Substituto da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º. APOSTILAR o Contrato SRA/MG 01/2024, a partir de 01/01/2025, em conformidade com o disposto no Contrato, tendo em vista a elevação dos valores referentes às Convenções Coletivas de Trabalho e aos reajustes da tarifa de transporte coletivo nas localidades atendidas.

Art. 2º. O valor mensal do Contrato, a partir de **01/01/2025**, passou a ser de **R\$ 322.500,57**, conforme quadro abaixo:

VALORES CONTRATAÇÃO - REPACTUAÇÃO - JANEIRO 2025					
Localidade da Prestação de Serviço	Posto de Serviço	Carga de Trabalho semanal	Valor estimado por Posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal por Função
SRA-MG - Edifício Sede e Almojarifado	Copeira(o)	44 h	R\$4.234,58	1	R\$4.234,58
	Recepcionista	40 h	R\$6.401,48	11	R\$70.416,28
	Recepcionista com Certificação Digital	40 h	R\$6.407,16	1	R\$6.407,16
	Supervisor(a) - Recepção	40 h	R\$7.093,54	2	R\$14.187,08
	Porteiro(a)	44 h	R\$5.091,31	2	R\$10.182,62
	Portaria 12x36 – noturno	12x36 h	R\$12.302,58	1	R\$12.302,58
	Portaria 12x36 – diurno	12x36 h	R\$10.566,00	1	R\$10.566,00
TOTAL Edifício Sede e Almojarifado				19	R\$128.296,30
CGU-MG -	Copeira(o)	44 h	R\$4.234,58	1	R\$4.234,58

Edifício Sede	Recepcionista	40 h	R\$6.401,48	4	R\$25.605,92
TOTAL CGU/MG				5	R\$29.840,50
Museu Casa dos Contos - Ouro Preto-MG	Recepcionista	30h	R\$3.660,38	8	R\$29.283,04
	Supervisor(a) - Recepção	40h	R\$6.459,04	2	R\$12.918,08
TOTAL MUSEU CASA DOS CONTOS DE OURO PRETO				10	R\$42.201,12
Edifício Arquivo Geral-Contagem/MG	Recepcionista	44 h	R\$6.275,93	2	R\$12.551,86
TOTAL ARQUIVO DE CONTAGEM				2	R\$12.551,86
SPU-MG - Edifício Sede	Copeira(o)	44 h	R\$4.234,58	1	R\$4.234,58
	Recepcionista	40 h	R\$6.401,48	5	R\$32.007,40
TOTAL SPU-MG - Edifício Sede SPU/MG				6	R\$36.241,98
SPU-MG- Edifício Chagas Dória	Portaria 12x36 – noturno	12x36 h	R\$12.302,58	1	R\$12.302,58
	Portaria 12x36 – diurno	12x36 h	R\$10.566,00	1	R\$10.566,00
TOTAL SPU-MG - Edifício Chagas Dória				2	R\$22.868,58
SRTB-MG - Edifício Sede	Copeira(o)	44 h	R\$4.234,58	1	R\$4.234,58
TOTAL SRTB-MG - Edifício Sede				1	R\$4.234,58
Despesas Compartilhadas - Edifício Sede	Porteiro(a)	30 h	R\$3.228,84	2	R\$6.457,68
	Porteiro(a) Líder	44 h	R\$5.924,04	2	R\$11.848,08
	Porteiro(a)	44 h	R\$5.091,31	1	R\$5.091,31
	Portaria 12x36 – noturno	12x36 h	R\$12.302,58	1	R\$12.302,58
	Portaria 12x36 – diurno	12x36 h	R\$10.566,00	1	R\$10.566,00
TOTAL Edifício Sede - Despesas Compartilhadas				7	R\$46.265,65
TOTALIZAÇÃO MENSAL				52	R\$322.500,57
VALOR TOTAL PARA 12 MESES					R\$3.870.006,84

Art. 3º. O valor mensal do Contrato, a partir de **01/02/2025**, é de **R\$ 322.500,57**, porém em razão da suspensão dos postos de portaria do Ed.Chagas Dória, o valor a ser pago mensalmente é de **R\$ 299.631,99**, conforme quadro abaixo:

VALORES CONTRATAÇÃO - REPACTUAÇÃO - FEVEREIRO 2025					
Localidade da Prestação de Serviço	Posto de Serviço	Carga de Trabalho semanal	Valor estimado por Posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal por Função
SRA-MG - Edifício Sede e Almoxarifado	Copeira(o)	44 h	R\$4.234,58	1	R\$4.234,58
	Recepcionista	40 h	R\$6.401,48	11	R\$70.416,28
	Recepcionista com Certificação Digital	40 h	R\$6.407,16	1	R\$6.407,16
	Supervisor(a) - Recepção	40 h	R\$7.093,54	2	R\$14.187,08
	Porteiro(a)	44 h	R\$5.091,31	2	R\$10.182,62
	Portaria 12x36 – noturno	12x36 h	R\$12.302,58	1	R\$12.302,58
	Portaria 12x36 – diurno	12x36 h	R\$10.566,00	1	R\$10.566,00
TOTAL Edifício Sede e Almoxarifado				19	R\$128.296,30
CGU-MG - Edifício Sede	Copeira(o)	44 h	R\$4.234,58	1	R\$4.234,58
	Recepcionista	40 h	R\$6.401,48	4	R\$25.605,92
TOTAL CGU/MG				5	R\$29.840,50
Museu Casa dos Contos - Ouro Preto-MG	Recepcionista	30h	R\$3.660,38	8	R\$29.283,04
	Supervisor(a) - Recepção	40h	R\$6.459,04	2	R\$12.918,08
TOTAL MUSEU CASA DOS CONTOS DE OURO PRETO				10	R\$42.201,12
Edifício Arquivo Geral- Contagem/MG	Recepcionista	44 h	R\$6.275,93	2	R\$12.551,86
TOTAL ARQUIVO DE CONTAGEM				2	R\$12.551,86
SPU-MG - Edifício Sede	Copeira(o)	44 h	R\$4.234,58	1	R\$4.234,58
	Recepcionista	40 h	R\$6.401,48	5	R\$32.007,40
TOTAL SPU-MG - Edifício Sede SPU/MG				6	R\$36.241,98

*SPU-MG- Edifício Chagas Dória	Portaria 12x36 – noturno	12x36 h	R\$12.302,58	1	R\$12.302,58
	Portaria 12x36 – diurno	12x36 h	R\$10.566,00	1	R\$10.566,00
*TOTAL SPU-MG - Edifício Chagas Dória				2	R\$22.868,58
SRTB-MG - Edifício Sede	Copeira(o)	44 h	R\$4.234,58	1	R\$4.234,58
TOTAL SRTB-MG - Edifício Sede				1	R\$4.234,58
Despesas Compartilhadas - Edifício Sede	Porteiro(a)	30 h	R\$3.228,84	2	R\$6.457,68
	Porteiro(a) Líder	44 h	R\$5.924,04	2	R\$11.848,08
	Porteiro(a)	44 h	R\$5.091,31	1	R\$5.091,31
	Portaria 12x36 – noturno	12x36 h	R\$12.302,58	1	R\$12.302,58
	Portaria 12x36 – diurno	12x36 h	R\$10.566,00	1	R\$10.566,00
TOTAL Edifício Sede - Despesas Compartilhadas				7	R\$46.265,65
TOTALIZAÇÃO MENSAL				52	R\$322.500,57
VALOR TOTAL PARA 12 MESES					R\$3.870.006,84
OBSERVAÇÃO:	* O posto de porteiro do Ed. Chagas Dória foi suspenso em 01/02/2025, mas não foi suprimido uma vez que poderá ser necessário o seu retorno. Com isso o valor mensal do contrato a ser faturado é de R\$ 299.631,99				

Art. 4º. Tendo em vista que os efeitos financeiros decorrentes da repactuação 2025 incidem de **01/01/2025** a **28/02/2025**, é devida à Contratada a diferença de **R\$ 40.107,09**, conforme quadro abaixo:

CONTRATO SRA/MG N.º 01/2024 - REPACTUAÇÃO 2025 - DIFERENÇA DEVIDA DE JANEIRO A FEVEREIRO /2025			
Local	JANEIRO	FEVEREIRO	Valor Total DEVIDO
SRA-MG - Edifício Sede e Almoxarifado	R\$ 7.281,52	R\$ 7.729,75	R\$ 15.011,27
CGU-MG - Edifício Sede	R\$ 1.543,24	R\$ 1.965,43	R\$ 3.508,67
Museu Casa dos Contos - Ouro Preto- MG	R\$ 4.223,86	R\$ 4.166,72	R\$ 8.390,58
Edifício Arquivo Geral- Contagem/MG	R\$ 772,84	R\$ 772,84	R\$ 1.545,68

SPU-MG - Edifício Sede SPU/MG	R\$ 1.825,70	R\$ 2.387,62	R\$ 4.213,32
SPU/MG - (Edifício CHAGAS DÓRIA)	R\$ 1.428,56	R\$ 0,00	R\$ 1.428,56
SRTB-MG - Edifício Sede	R\$ 166,00	R\$ 276,67	R\$ 442,67
Edifício Sede - Despesas Compartilhadas	R\$ 2.779,36	R\$ 2.786,98	R\$ 5.566,34
TOTAL DEVIDO	R\$ 20.021,08	R\$ 20.086,01	R\$ 40.107,09

Art. 5º. Para ter direito a essa diferença, a Contratada deverá emitir, após autorização e liberação orçamentária, notas fiscais distintas para cada órgão nos valores correspondente acima.

Art. 6º. Em razão da repactuação dos valores contratuais, deve a Contratada atualizar a garantia contratual, conforme prazos e condições previstos na Cláusula Oitava do Contrato.

Art. 7º. A partir do mês de MARÇO de 2025, as faturas já podem ser emitidas com os novos valores constante no **Art. 3º**.

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação do Chefe da Divisão de Administração e Logística Substituto e da Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Serviço

De acordo com os cálculos efetuados pelo SEAD.

A Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025

WARLEY MACIEL CAMPOS
Chefe da Divisão de Administração e Logística - Substituto

De acordo.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025

ANDRÉA HELOISA DA SILVA SOARES
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe(a) de Serviço**, em 02/04/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Chefe(a) de Divisão**, em 03/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Heloísa da Silva Soares, Superintendente**, em 03/04/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49348157** e o código CRC **F7C57DE6**.